



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de abril de 1.996.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 07 / 05 / 1996 /

M. J. Manzanares
PRESIDENTE

PRESIDENTE: MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
DANIEL MARCOLINO DA CRUZ

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência a Vereadora MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a ORDEM DO DIA, conforme Convocação efetuada na 12ª Sessão Extraordinária, realizada aos 09 de abril de 1.996.

ORDEM DO DIA

Por determinação da senhora Presidenta, tem início a apreciação da seguinte matéria:



Câmara Municipal de Caieiras

1. EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 2.919/96, de autoria dos Vereadores, dispondo sobre acresce Parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei em tela. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é o mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.919/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o voto favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

3. Projeto de Lei nº 2.921/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre prorrogação do prazo para pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa, estipulado no Parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.581/96. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

my
4. Projeto de Resolução nº 492/96, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre estabelece referência de cargos que especifica e dá outras providências. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o voto favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

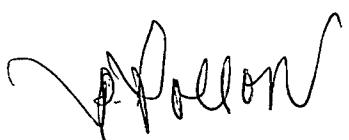
Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, a senhora Presidenta agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1.996, às 18:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a



Câmara Municipal de Caieiras

competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 22 de abril de 1.996.....


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Presidenta


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1ª Secretário


-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ -
2ª Secretário